

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Exmo. Sr. Ivo dos Passos.

CONTRATADA: **SANDRO CARLOS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.704.163/0001-71, com sede a Rodovia BR 282, nº 206, Centro, Vargem/SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Sandro Carlos de Oliveira, CPF n.º 040.854.119-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

a) Linha 02: Preço por Km: R\$ 3,29; Quilometragem diária estimada: aproximadamente 88 km; Estimativa de dias letivos: 200 dias; Valor total estimado: R\$ 57.904,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e quatro reais).

b) Linha 04: Preço por Km: R\$ 1,80; Quilometragem diária estimada: aproximadamente 172 km; Estimativa de dias letivos: 200 dias; Valor total estimado: R\$ 61.920,00 (Sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

c) Linha 06: Preço por Km: 2,15; Quilometragem diária estimada: aproximadamente 136 km; Estimativa de dias letivos: 200 dias; Valor total estimado: R\$ 58.480,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 178.304,00 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

Proj/At.: 2.010 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.500.1001.0000 Aplicações Diretas 142.643,20 (80%)

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.550.7000.0000 Aplicações Diretas 35.660,80 (20%)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e

Vargem/SC, 14 de dezembro de 2022.

*Ivo dos Passos,
Prefeito Municipal em exercício*

*Sandro Carlos de Oliveira,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*